



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EDITAL Nº 10, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, e considerando a Resolução CEPE/ESCS n.º 44, de 08 de novembro de 2010, a Instrução FEPECS n.º 7, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF de 19 de dezembro de 2007, a Instrução FEPECS n.º 4, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF de 18 de janeiro de 2012, considerando o PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCS, PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA NO ANO LETIVO DE 2022, objeto do Edital nº 06, de 09 de março de 2022, Extrato de Edital publicado no DODF n.º 50, de 15 de março de 2022, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o Resultado Final do Processo Seletivo.

1.1. Nos termos dos itens 7.7 do Edital, os estudantes classificados na vaga para a qual concorre, em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Teórica, até o limite de 10 (dez) vagas remuneradas para a 3ª série e 10 (dez) vagas remuneradas para a 4ª série; os demais classificados na vaga para a qual concorre em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Teórica, até o limite de 3 (três) vagas não remuneradas para a 3ª série e 7 (sete) vagas não remuneradas para a 4ª série.

1.2. Os estudantes classificados deverão apresentar os seguintes documentos por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>: Cópia do documento oficial de identidade e cópia do CPF; Termo de Compromisso (Anexo III) que deverá ser assinado exclusivamente pelo estudante, disponível no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>; Declaração do recebimento de qualquer auxílio financeiro e do interesse no recebimento da Bolsa Monitoria caso seja contemplado (Anexo II), disponível no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>; Declaração de Cópias autênticas (Anexo IV), disponível no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, documentação referente ao **item 10.4** e seus subitens, das 8 horas do dia **26/04/2022** às **23 horas e 59 minutos** do dia **27/04/2022**, em conformidade com o COMUNICADO do dia **20/04/2022**.

1.3. Os estudantes deverão **anexar** os documentos do **item 10.4 e subitens** por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

1.4. Todos os documentos deverão ser inseridos no formato de arquivo PDF ou Arquivo de imagem (jpg, jpeg ou png) e estar devidamente identificados, com todas as informações legíveis.

1.5. Cada arquivo deve ser inserido no campo indicado, sendo identificado pelo nome do estudante selecionado. Ao finalizar a entrega da documentação pelo link, o estudante deverá clicar em ENVIAR. A entrega dos documentos será considerada válida se o estudante receber, em seu endereço eletrônico informado no ato desta inscrição, uma mensagem imediata de que a documentação foi entregue.

1.6. É vedada a entrega dos documentos de forma presencial, por fax, por via postal e correio eletrônico, assim como complementação documental após o período estipulado.

1.7. É responsabilidade do estudante selecionado anexar corretamente e apresentar os documentos digitalizados relacionados **no item 10.4** e seus subitens.

1.8. A **não apresentação** de qualquer documento elencado **no item 10.4 e seus subitens** ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida e/ou fora do prazo estipulado implicará na **ELIMINAÇÃO** do estudante do Processo Seletivo.

1.9. A Publicação do Edital de Convocação está prevista para o dia **29/04/2022** e dia **02/05/2022** serão iniciadas as atividades de monitoria, conforme COMUNICADO do dia **20/04/2022**.

1.10. A classificação está ordenada por: série, nome completo do estudante, matrícula e classificação final.



## ANEXO ÚNICO

**TERCEIRA SÉRIE** - Isabella Alves Dornelas de Macedo, 19102010, 1º; Laura Gabriely Brito Fagundes, 20102061, 2º; Daffiny Cardoso dos Santos, 20102042, 3º; Cássia Rodrigues Silva, 20102034, 4º; Samuel dos Santos Gomes, 20102106, 5º; Emanuely Izabel Souza Lisboa, 20102102, 6º.

**QUARTA SÉRIE** - Eduarda de Menezes Lins, 19101006, 1º; Samuel Silva dos Santos, 19102020, 2º; Sara Freitas da Costa, 19102076, 3º; Alline Russel Mariano Rêgo, 19102011, 4º; Pedro Henrique Almeda Rodrigues, 19102051, 5º; Luana Gomes Martins, 19102043, 6º; Bruno Ribeiro do Amaral Nery, 19102032, 7º; Vanessa Manuela da Silva Monteiro, 19102078, 8º; Júlia Zingle Carneiro de Souza, 18102033, 9º; David Andrade de Carvalho, 19102005, 10º; Valéria Cristina Macêdo Nunes, 19102056, 11º; Thalita Nayara Silva de Oliveira, 21102006, 12º; Aryane Hendrix Silva de Sousa, 19102034, 13º; Luciângela Vasconcelos da Silva, 19102071, 14º; Jordana Barros Pereira, 19102017, 15º; Ana Paula Silva da Costa, 19102033, 16º; Whanderson Araújo Ferreira, 18102062, 17º.